

Trabalho



TERCEIRIZAÇÃO

Nossa luta garante direitos dos terceirizados

Foto: Paulo Segura

Emendas do deputado Paulinho da Força asseguram aos terceirizados os mesmos direitos dos contratados



O texto garante aos terceirizados os direitos da categoria da contratante

Atualmente no Brasil cerca de 12,7 milhões de pessoas trabalham em regime terceirizado, não regidos por lei específica. Existe apenas a Súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que permite a terceirização apenas da atividade-meio, e não da atividade-fim. O plenário da Câmara aprovou, no dia 9, o Projeto de Lei (PL) nº 4.330, sobre Terceirização, que foi relatado pelo deputado Artur Maia (Solidariedade-BA).

A Força Sindical escolheu negociar com o relator porque a correlação de forças entre os parlamentares favoráveis e os contrários ao PL mostrava que o projeto seria aprovado como estava escrito, sem qualquer melhoria para os trabalhadores. "A nossa luta garantiu os direitos dos terceirizados", declara Miguel Torres, presidente da Central. "Poderíamos estar no enfrentamento com a polícia e sairíamos bem na foto como combativos, mas, no final, o resultado seria a aprovação do Projeto do mesmo jeito, independente de bater ou apanhar da polícia. Preferimos fazer o mais difícil, que foi buscar, no Congresso, melhorias para os trabalhadores que já trabalham como terceirizados", afirma João Carlos Gonçalves, Juruna,

secretário-geral da Força Sindical.

O texto-base permite a terceirização em qualquer atividade da empresa. Este é um dos pontos polêmicos. As Centrais Força Sindical, UGT, Nova Central e CSB apresentaram sugestões para o texto estabelecendo que, nas atividades-fins que forem terceirizadas, os trabalhadores serão da mesma categoria da empresa contratante, com os mesmos direitos e as mesmas Convenções Coletivas.

O deputado Artur Maia também aco-

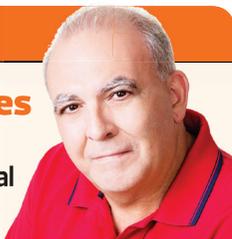
lheu algumas emendas do deputado Paulo Pereira da Silva (Solidariedade-SP), defendidas pelas Centrais Sindicais. Foi acrescentada uma emenda que assegura aos terceirizados os mesmos direitos previstos no acordo coletivo da categoria da contratante, quando a contratação dos prestadores de serviço ocorrer na mesma atividade econômica. Coisa que o setor empresarial, desde o início, tem se mostrado contrário.

Leia o Projeto na íntegra, e as emendas, no site www.fsindical.org.br

OPINIÃO

Miguel Torres

Presidente da Força Sindical



Desemprego acelera e fica em 7,4% no trimestre

A taxa de desemprego, no Brasil, segue em alta. Segundo dados divulgados nesta quinta-feira (9) pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –, o desemprego alcançou, no trimestre encerrado em fevereiro último, 7,4%, o maior índice apurado desde o período de março a maio de 2013 (no trimestre encerrado em janeiro/2015 a taxa foi de 6,8%, e, entre setembro e novembro de 2014, o desemprego havia ficado em 6,5%).

O estudo aponta, ainda, que, neste trimestre em questão, o contingente de pessoas desempregadas no País alcançou a casa de 7,4 milhões (no trimestre compreendido entre setembro e novembro de 2014, o número de desempregados era menor, de 6,5 milhões de pessoas). E o desemprego, reflexo do cenário atual de mau desempenho da economia, parece dar sinais de que continuará aumentando.

Um agente complicador das análises sobre o mercado de trabalho são as várias vertentes existentes entre os números da PME (Pesquisa Mensal do Emprego), que leva em conta as seis principais regiões metropolitanas do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife), e a Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), que abrange todo o País. Ambas as pesquisas são da responsabilidade do IBGE.

Fato mesmo, verídico e preocupante, é que o desemprego continua crescendo de forma acelerada.

SINDICALIZE-SE

PARTICIPE DO SEU SINDICATO!

CAMPANHA SALARIAL

Frentistas do Estado têm 9,3% de reajuste

Os cem mil empregados em postos de combustíveis do Estado de São Paulo conquistaram reajuste salarial de 9,325%, índice que será aplicado ao salário retroativo a 1º de março, data-base da categoria. Com isto, o piso salarial dos trabalhadores passou de R\$ 933,00 para R\$ 1.020,00 – valor que chega a R\$ 1.326,00 com a inclusão de 30% referentes ao adicional de periculosidade.

A Convenção Coletiva, assinada por patrões e empregados, prevê ainda tíquete-refeição de R\$ 14,00, cesta básica de trinta quilos e vale-transporte gratuito. As cláusulas sociais ainda valem por mais um ano, até março de 2016.

Segundo o presidente da Federação Estadual dos Frentistas (Fepospetro), Luiz de Souza Arraes, as negociações e o acordo foram bons. "Somos uma categoria dispersa, com dificuldade de mobilização, e mesmo assim conquistamos um bom aumento de salário", destacou, ao lembrar que a entidade negociou junto com dezesseis Sindicatos e manteve a proibição de terceirização dos serviços nos postos de combustíveis.

"Os empresários tentaram derrubar as cláusulas sociais que valem até o ano que vem, porém nossa unidade, habilidade e

serenidade foram suficientes para garantir o acordo", avaliou o presidente do Sindicato dos Frentistas de São Paulo (Sinpospetro-SP), Rivaldo Moraes da Silva.

Negociações

"As negociações começaram com os patrões irredutíveis, alegando que seria difícil conceder aumento salarial por causa dos problemas econômicos do País, que vêm atingindo os postos de combustíveis", completou o presidente do Sindicato, que negociou em nome de 25 mil trabalhadores da base. Rivaldo lembrou que o acordo só saiu na quinta rodada de negociação.

Para o sindicalista, as próximas tarefas para o movimento sindical são: priorizar a luta em defesa dos direitos, pressionando o Congresso a derrubar as Medidas Provisórias (MPs) 664 e 665, e negociar a retomada do crescimento econômico com valorização da renda e do trabalho. "O governo precisa taxar a fortuna dos ricos para eles pagarem o custo da crise", sugeriu Rivaldo.



Foto: Tiago Santana

Joabe, Rivaldo, Ariovaldo e Arraes debatem a Campanha Salarial

Conquistas dos frentistas

- Cesta básica de trinta quilos
- Tíquete-refeição de R\$ 14,00
- Vale-transporte gratuito
- Empresas não podem terceirizar os serviços nos postos
- Seguro de vida para os funcionários
- É proibido o self service nas bombas de combustível